

3 — Formação complementar:

- Curso de técnicas de «Chefia e liderança», promovido pela DGAP, com a duração de trinta horas;
- Curso de «Relações interpessoais», promovido pela DGAP, com a duração de vinte e quatro horas;
- Curso de «Gestão pela qualidade na Administração Pública», promovido pelo Instituto de Formação Tributária, com a duração de dezoito horas;
- «Seminário de alta direcção», promovido pelo INA no período de 17 a 21 de Janeiro de 2005;
- Ação de formação sobre o euro promovida pela AGT, com a duração de seis horas e trinta minutos;
- Diversos cursos de aperfeiçoamento profissional ministrados pela DGCI no âmbito das reformas fiscais dos impostos sobre a despesa e o rendimento (período de 1986-1989) e do património (2003-2004);
- Vários seminários de temática diversa, com conteúdos de âmbito fiscal, económico, de gestão e administração e de avaliação de desempenho (SIADAP), entre outros;
- Conhecimentos de informática em Word, Excel, correio electrónico e Internet na óptica do utilizador.

4 — Categoria profissional — técnico de administração tributária principal na DF de Braga (despacho de 30 de Novembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004).

5 — Progressão profissional:

- Ingresso na DGCI em 23 de Dezembro de 1972, em regime de estágio;
- Aspirante estagiário — de 23 de Dezembro de 1972 a 7 de Abril de 1976 (Repartição de Finanças de São João da Madeira, 1.º Bairro Fiscal do Porto, Guimarães e Fafe), com interregno para o serviço militar no período de 20 de Abril de 1974 a 29 de Fevereiro de 1976;
- Aspirante de finanças — de 8 de Abril de 1976 a 31 de Outubro de 1978, na Repartição de Finanças de Fafe;
- Liquidador tributário — de 1 de Novembro de 1978 a 29 de Outubro de 1981, na Repartição de Finanças de Fafe;
- Técnico tributário de 2.ª classe — de 30 de Outubro de 1981 a 22 de Janeiro de 1984, na Repartição de Finanças de Fafe;
- Técnico tributário de 1.ª classe — de 23 de Janeiro de 1984 a 13 de Janeiro de 1985, na Repartição de Finanças de Fafe;
- Perito tributário de 2.ª classe — de 14 de Janeiro de 1985 a 30 de Setembro de 1991, na Repartição de Finanças de Fafe;
- Perito tributário de 1.ª classe (TAT 2) — de 1 de Outubro de 1991 até 29 de Novembro de 2004, na Direcção de Finanças de Braga.

6 — Funções e cargos:

- Adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe — período de 14 de Janeiro de 1985 a 30 de Setembro de 1991, na Repartição de Finanças de Fafe, com responsabilidade pela Secção dos Impostos Directos e do Património;
- Chefe do 4.º Serviço da DF de Braga — período de 1 de Outubro de 1991 à sua extinção (Lei Orgânica da DGCI aprovada pelo Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro);
- Chefe da Repartição de Administração Geral, em regime de substituição — período de 19 de Março de 1997 a 31 de Dezembro de 2000;
- Chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação da DF de Braga, em regime de substituição — desde 1 de Abril de 2002 até esta data (despacho de nomeação de 13 de Dezembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2003);
- Coordenador da equipa de apoio técnico ao gabinete do director de finanças desde 19 de Dezembro de 1993 (despacho de 29 de Novembro de 1995 do director-geral das Contribuições e Impostos).

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Despacho n.º 13 325/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 11 de Janeiro de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Braga, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo.

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

4 — Analisadas as quatro candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Manuel Carlos Rodrigues cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequam às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária de nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, licenciado Manuel Carlos Rodrigues, para o cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Braga.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

Nome — Manuel Carlos Rodrigues.

Data de nascimento — 25 de Fevereiro de 1952.

Naturalidade — Parada do Monte, Melgaço.

Filiação — Manuel Rodrigues e Maria Rosa de Barros.

Residência — Rua do Monsenhor Manuel Gonçalves Diogo, 285, 4730-774 Vila Verde.

Estado civil — casado.

Bilhete de identidade n.º 2872066, de 8 de Setembro de 2004 do arquivo de identificação de Braga.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito.

E-mail — mancardrigues@dgci.min-financas.pt.

Experiência profissional:

Admissão na Direcção-Geral dos Impostos em 25 de Julho de 1975 como aspirante provisório, na Repartição de Finanças de Vila Verde, após cumprimento do serviço militar e na sequência de concurso de admissão que teve lugar em Julho de 1971;

Em 1981 foi promovido a técnico verificador tributário, sendo colocado na Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão;

Em 1982 foi transferido para igual categoria da 2.ª Repartição de Finanças de Braga;

Em Janeiro de 1985 foi promovido a adjunto de chefe de Repartição de Finanças de 1.ª classe com colocação na Repartição de Finanças de Barcelos;

Em Julho de 1987 foi transferido para igual cargo da 1.ª Repartição de Finanças de Guimarães;

De Setembro de 1988 a Abril de 1990 foi monitor da reforma da tributação do rendimento de 1989 junto dos operadores económicos, após frequência do curso de preparação pedagógica de formadores;

Em Setembro de 1991 foi promovido a perito tributário de 1.ª classe com colocação na Direcção de Finanças de Braga;

Em Maio de 1994 foi nomeado chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Braga, cargo que já vinha exercendo em regime de substituição e em que ainda se mantém, inicialmente por prorrogação da comissão de serviço e posteriormente em regime de gestão;

Desde 1991, data da colocação na Direcção de Finanças de Braga, participação em diversas sessões de divulgação das normas fiscais, em acções de formação dentro dos serviços e em acções levadas a efeito pela Associação Industrial do Minho sobre as normas dos diversos orçamentos gerais do Estado;

Aprovado no último concurso para técnico de administração tributária principal, conforme aviso (extracto) n.º 11 772/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, não tendo aceite tal promoção.

Formação complementar:

- Frequência de diversos cursos promovidos pelo serviço, designadamente chefia e liderança, gestão pela qualidade e outros;
- Frequência do seminário de alta direcção no Instituto Nacional de Administração de 17 a 21 de Janeiro de 2005.

Despacho n.º 13 326/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado